CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 027/2014

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reparos em alguns trechos do calçamento da ladeira que dá acesso a Igreja católica Matriz, com início na Rod. ES 355 e término na referida Igreja, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2014.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 11 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

As irregularidades no calçamento, buracos, fendas e demais imperfeições existentes na via pública referida dificultam sobremaneira o trânsito de veículos, pouco importando tipo ou modelo, assim como expõem os transeuntes e condutores a um risco desnecessário.

É bom registrar, ainda, que a ladeira citada também é utilizada como única alternativa para desafogar o trânsito local por ocasião dos engarrafamentos na avenida principal da cidade.

Portanto, os reparos no calçamento pretendido, não se prestam apenas para a melhoraria do acesso à Igreja, mas se revelam de fundamental importância para possibilitar alternativa segura e viável na condução do tráfico de veículos e de pessoas no Município.